

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

LEI Nº 586/88

Parnamirim, 23 de novembro de 1988

Concede aumento de vencimentos e dá  
outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FA-  
Z SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

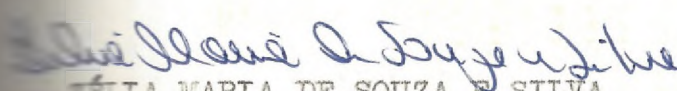
Artº. 1º - Concede reajuste nos vencimentos dos funcio-  
nários públicos do município nos percentuais constante da tabela em  
anexo, parte integrante da presente Lei.

Artº 2º - O reajuste será a partir de 1º de novembro  
de 1988, na base de 29.95%, como consta na referida tabela.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - em 23 de novembro de 1988

  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
Prefeito Municipal

  
TÁLIA MARIA DE SOUZA E SILVA  
- Sec. de Administração -

N.º ORDEN	CATEGORIA FUNCIONAL	
01	MÉDICOS .....	Czdt
02	DENTISTAS .....	"
03	BIOQUÍMICO .....	"
04	ENFERMEIRO C/CURSO SUPERIOR .....	"
05	ANALISTA .....	"
06	ASSESSORES .....	"
07	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO .....	"
08	ENGENHEIRO .....	"
09	ECONOMISTA .....	"
10	ESCRITURÁRIO .....	"
11	CAIXA .....	"
12	ASSISTENTE SOCIAL .....	"
13	TÉCNICO AUXILIAR .....	"
14	DIRETOR ESCOLAR .....	"
15	COORDENADOR SERVIÇO URBANO .....	"
16	FEDREIROS .....	"
17	CARPINTEIROS .....	"
18	SEC. DA JUNTA MILITAR .....	"
19	ENCARREGADO DE ARQUIVO .....	"
20	DIRETOR DE SERVIÇO URBANO .....	"
21	DESENHISTA .....	"
22	ADMINISTRADORES .....	"
23	AGENTE ARRECADADOR .....	"
24	FISCAL DE TRIBUTOS .....	"
25	FISCAL DE SAÚDE .....	"
26	NOTARIAS .....	"

CALCULO AFUAL	NOVIEMBRE/08 = 20,92%
80.468,16	104.560,37
80.468,16	" 104.560,37
80.468,16	" 104.560,37
80.468,16	" 104.560,37
80.468,16	" 104.560,37
87.606,11	" 113.844,14
87.606,11	" 113.844,14
73.005,29	" 94.870,37
73.005,29	" 94.870,37
56.909,13	" 73.953,41
56.909,13	" 73.953,41
55.898,47	" 72.640,05
55.898,47	" 72.640,05
54.861,33	" 71.270,71
54.861,33	" 71.270,71
41.254,43	" 50.200,77
41.254,43	" 48.400,13
34.905,22	" 41.200,22
35.079,75	" 42.100,14
37.496,36	" 40.100,52
31.045,12	" 40.100,13
27.873,63	" 36.221,75
27.873,63	" 36.221,75
27.873,63	" 36.221,75
27.873,63	" 36.221,75
27.873,63	" 36.221,75

27	TRATORISTAS .....	C71
28	REVISORA DE CADASTRO .....	"
29	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO .....	"
30	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO .....	"
31	PROFESSOR S-3-S .....	"
32	PROFESSOR P-3-P .....	"
33	PROFESSOR P-2-E .....	"
34	PROFESSOR P-3-1 .....	"
35	PROFESSOR LEIGO .....	"
36	AUXILIAR DE ESTATÍSTICA .....	"
37	ENCARREGADO DO POSTO MÉDICO .....	"
38	ENCARREGADO DE POÇO .....	"
39	ENCARREGADO DO MOBRAL .....	"
40	FISCAL DE OBRAS .....	"
41	OPERADOR DE MÁQUINAS .....	"
42	OPERADOR DE POÇO .....	"
43	AUXILIAR DE ANALISTA .....	"
44	RECEPCIONISTA .....	"
45	CARROCEIRO .....	"
46	AUXILIAR DE ENFERMAGEM .....	"
47	AUXILIAR DE SECRETARIA .....	"
48	TESOUREIRO .....	"
49	AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS .....	"
50	AUXILAR DE POÇO .....	"

27.873,63	0=0	36.221,70
27.873,63	"	36.221,70
33.449,00	"	43.467,03
27.966,63	"	36.342,64
27.966,63	"	36.342,64
27.966,63	"	36.342,64
24.317,70	"	31.600,85
27.966,63	"	36.342,64
19.918,32	"	25.807,86
24.400,04	"	31.707,85
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84
87.606,11	"	113.744,14
23.702,07	"	30.800,84
23.702,07	"	30.800,84

Nº ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO ATUAL	NOVEMBRO/08
51	AUXILIAR DE TESOUREARIA ..... Cz\$	23.702,07	Cz\$ 30.000,00
52	AUXILIAR DE SERVIÇO ..... "	23.702,07	" 30.000,00
53	VIGILANTE ..... "	23.702,07	" 30.000,00
54	MERENDEIRA E ZELADORAS ..... "	23.702,07	" 30.000,00
55	PENSÕES ..... "	4.240,71	" 0.240,00

Parnamirim, 14 de novembro de 1998.

FERNANDO BARBOSA DE MELO  
 Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

CAT. FUNCIONÁ	SAL. ATUAL	NOVEMBRO - 88
PROCURADOR	27.815,69	26.804,15
PROFESSOR	87.606,11	113.844,14
PREVIDENTE	29.009,08	37.697,20
PROFESSOR	23.702,07	30.800,83
SEC. ADMINISTR.	87.606,11	113.844,14
REL. DE ATAS	39.187,41	50.924,03

Parnamirim-RN, 16 de Novembro de 1988.

Fernando Bandeira de Melo  
 PREFEITO MUNICIPAL